



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 19/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 15 dias de férias referente ao **primeiro período**, do servidor **Jean Marvila Marques**, protocolizado sob o nº 19.200/2019, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, informando o período aquisitivo do servidor, referente ao Exercício **2018/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JEAN MARVILA MARQUES**, **15** (quinze) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **01/02/2019 a 15/02/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 31 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020